



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DEPUTADO JOSÉ MANUEL PUREZA

N/Refª: 197/CEIOP

Data: 2 de agosto de 2016

ASSUNTO: Petição n.º 125XIII/1.ª – “Liberdade de Circulação - Mobilidade Terrestre dos cidadãos estrangeiros refugiados ou imigrantes.”

Tendo a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas recebido, para tramitação, a Petição n.º 125XIII/1.ª – “Liberdade de Circulação - Mobilidade Terrestre dos cidadãos estrangeiros refugiados ou imigrantes.” e tendo em consideração o ponto 7 da Nota de Admissibilidade, em anexo, venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a reponderação do despacho de baixa a esta Comissão da referida petição.

Com os melhores cumprimentos,

Helder Amaral
Presidente

Em conformidade com o pedido do Senhor
Presidente da Comissão de Economia, Inovação e
Obras Públicas, deve a Petição n.º 125/XIII/1.ª
baixar, para apreciação, à Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

6.8.2016